



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 808/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando realização de roçada e limpeza no pátio de todas as escolas públicas antes do retorno escolar previsto no Decreto Estadual n. 562/2020, art. 8º, II, na alínea c).

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura se justifica a fim de que não haja reincidência do problema, de crianças retornar as escolas e não poder fazer uso do pátio por estar com mato alto.

Ocorre que, embora haja uma data prevista para o fim da suspensão das aulas, dia 31 de maio, esta data pode ou não ser prorrogada ou antecipada, a depender da pandemia.

Devido as liberações anteriores decretadas pelo governo estadual serem determinadas em curto prazo de tempo, e por haver inúmeras escolas, caso haja antecipação desta data, poderá não haver tempo hábil para realizar a devida roçada e limpeza.

Para tanto, necessário se faz manutenção frequente.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE ABRIL DE 2020

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos